



ERRATA N.º 02

O Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adriano Treinatti**, TORNA PÚBLICO a presente **ERRATA** para retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2025, conforme abaixo discriminado:

I – CORRIGE, a informação do item 1.3 do edital que considerou erroneamente que as vagas são de caráter temporário, quando deveria considerar que as vagas são de caráter efetivo, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê:

1.3. O Concurso Público se destina ao preenchimento de vagas temporárias e a formação de cadastro de reserva para o Executivo Municipal.

Leia-se:

1.3. O Concurso Público se destina ao preenchimento de vagas **efetivas** e a formação de cadastro de reserva para o Executivo Municipal.

SALVO ESTA ALTERAÇÃO, todos os demais dispositivos, prazos e condições do Edital original permanecem inalterados e em pleno vigor.

Braço do Trombudo, 19 de agosto de 2025.

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

